vogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 06 de novembro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

(01/01/2025 a 05/11/2025) - ANEXO À PORTARIA Nº 633, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Solicita-se a abertura de Créditos Suplementares na Ficha nº 12, Ação 2.777, com a finalidade de viabilizar a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa Águas de Teresina, a fim de atender às necessidades desta Secretaria. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: A anulação da Ficha nº 10, deve-se à reavaliação das necessidades orçamentárias da unidade, que identificou saldo disponível não mais necessário para a execução das atividades previstas. A medida visa adequar a alocação de recursos, permitindo seu remanejamento para fichas e ações com maior demanda, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e a LDO vigente. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 439.090.332,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.544.841.267,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,75%

ID: 0004604135002220025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00046.008828/2025-38. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO – SEMPLAN. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de Licitação. Nº DA DISPENSA: 002/2025 – SEMPLAN/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, VIII DA LEI Nº 14.133/21. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: PARECER Nº 424/2025-PLCCA/PGM. CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 14.926.785/0001-32. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.288,00. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13639786, 13639976, 13639985. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Teresina, 06 de outubro de 2025. Marcos Antônio Ayres Corrêa Lima, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 0004904135002320025

PORTARIA Nº 117/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DASEMCASPI DECORRENTE DO PROCESSO Nº 00049.011728/2025-61 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 27.498 de 02 de janeiro de 2025, resolve DESIGNAR os seguintes servidores públicos para Gestor e Fiscal de contratos da SEMCASPI de n°s 72/2020, 17/2022, 18/2022 e 20/2022. Art. 1° FERNANDO TRISTÃO DE PAIVA NETO, CPF 643.032.253-04, como gestor dos Contratos supramencionados; Art. 2° GISELY ROBERTA GOMES SILVA, CPF 019.962.933-11, como Fiscal Titular dos Contratos supramencionados; Art. 3º JÚLIA ALVES FARIAS, CPF: 049.585.803-01, como Fiscal Suplente dos Contratos supramencionados; Art. 4º Esta portaria tem efeitos a partir de 06/11/2025 Art. 5° Publica-se, certifica-se e cumpra-se. Teresina - Piauí, 06 de novembro de 2025. (assinado eletronicamente) ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ID: 0003704135002420025

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TERESINA (COMDEMA). Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, no auditório do SESC Marquês e de forma híbrida, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Teresina (COMDEMA), sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA, Sr. Aluísio Parentes Sampaio Neto. A reunião foi aberta pelo Presidente, que iniciou com sua apresentação formal ao Conselho, destacando ser uma grande satisfação integrar a pasta do Meio Ambiente e presidir o COMDEMA. O Presidente ressaltou que presidir o Conselho representa um compromisso de diálogo, transparência e responsabilidade compartilhada na construção de políticas ambientais mais sustentáveis e participativas. Destacou ainda que gerir a pasta do Meio Ambiente de Teresina é uma missão que exige dedicação, planejamento e o fortalecimento das ações de educação ambiental, fiscalização e recuperação de áreas degradadas, reafirmando seu compromisso em promover uma gestão voltada à sustentabilidade e à melhoria da qualidade de vida da população. Na sequência, o Secretário Executivo do COMDEMA, Sr. Anderson Jordon, fez encaminhamentos e lembretes administrativos, reforçando aos conselheiros a importância da participação ativa nas reuniões, considerando que o Conselho é um espaço deliberativo e de grande relevância para o desenvolvimento de políticas públicas ambientais. Informou que o modelo híbrido de reuniões será mantido durante o exercício de 2025, de modo a garantir maior participação e acessibilidade dos conselheiros. Além disso, comunicou que o sistema de assinatura das atas das reuniões continuará sendo realizado por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme ocorreu no exercício anterior, otimizando os processos administrativos e garantindo maior segurança e celeridade na tramitação documental. Em seguida, foi apresentada ao Conselho a proposta de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) para a implantação de um viveiro na Colônia Agrícola Major César Oliveira. O projeto tem como objetivo aliar a recuperação ambiental à reintegração social, contribuindo para o processo de reabilitação dos internos do sistema prisional em regime semiaberto, através da participação em atividades de produção de mudas e manejo ambiental. Essa iniciativa busca demonstrar que o meio ambiente também pode ser um instrumento de transformação social, promovendo a educação ambiental, a ressocialização e a geração de novas perspectivas de vida para os apenados. A proposta foi bem recebida pelos conselheiros, que reconheceram sua relevância ambiental e social. No entanto, a deliberação sobre a aprovação do projeto foi adiada, uma vez que não foi apresentado o orçamento detalhado nem o valor total a ser dispendido pelo FMMA. Ficou acordado que o projeto completo, com todos os detalhamentos técnicos e financeiros, será apresentado em reunião posterior para apreciação e deliberação final do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião, da qual eu, Raylinne Xavier, lavrei a presente ata. Teresina (PI), 21 de março de 2025.